



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO – PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1 /2023

Dispõe sobre aprovação de renovação do Registro/ inscrição da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais APAE, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo –PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 270/95, com alteração na Lei nº 669/2008

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, a renovação do registro e inscrição da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)** como Organização da Sociedade Civil para o período de um ano.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE, executa o seguinte serviço: Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência; Idosas e Suas Famílias, público alvo pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, ambos os sexos. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, desenvolvido na Rua Inocêncio de Abreu - 140 Bairro: centro - CEP nº 85160-000.

Artigo 2º - Inscrição Renovada sob nº 01/2023.

Artigo 3º - Validade de (1) um ano a partir da data de publicação.

Rhaufs.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

Cantagalo, 22 de março de 2023.


Juliana Ribeiro dos Santos Barreto
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 046/2023 – SÁBADO, 25 DE MARÇO DE 2023.

PAGINA 01



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1 / 2023

Dispõe sobre aprovação de renovação do Registro/ inscrição da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais APAE, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo -PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 270/95, com alteração na Lei nº 669/2008

CONSIDERANDO a Resolução MMS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução MMS/CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, a renovação do registro e inscrição da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)** como Organização da Sociedade Civil para o período de um ano.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE, executa o seguinte serviço: Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias, público alvo: pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, ambos os sexos. Inserir na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, desmembrado na Rua Inocêncio de Abreu - 140 Bairro: centro - CEP nº 85160-000.

Artigo 2º - Inscrição Renovada sob nº 01/2023.

Artigo 3º - Validade de (1) um ano a partir da data de publicação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

Cantagalo, 22 de março de 2023.

Juliana Ribeiro dos Santos Barreto
Presidente do CMAS



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 10 DE ABRIL DE 2023**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ESTERIZAÇÃO CIRURGICA (ORQUIECTOMIA) (OVÁRIO SALPINGO-HISTERECTOMIA) DE CÃES E GATOS, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 10/04/2023 às 09:00hs (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 24 de março de 2023.

Dirceu Luiz Garcias
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2023-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BIBLIOTECA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E BIBLIOTECA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, CEP 85160-000, Cantagalo-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, brasileiro, portados do CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 46/2023

CONTRATADA: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42, com sede a Rua Dom Pedro II, nº 319, Bairro Petrópolis, CEP 99.072-820, representada pelo Sr. ANTONIO LUIS REMEDI CORDEIRO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8041215751 e CPF/MF sob o nº. 582.885.380-53.

Produtos contratados:

VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA			
Lote/Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant. Preço
1	BIBLIOTECA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 312 VOLUMES	UN	2,00 8.496,00 16.992,00
2	BIBLIOTECA PARA ENSINO FUNDAMENTAL COM 353 VOLUMES	UN	5,00 8.496,00 42.480,00
		TOTAL R\$ 42.480,00	

Valor total contratado: R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

Data do contrato: 24 de março de 2023.

Vigência: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.